



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 54/2024-DL

Araraquara, 5 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto:** Requerimento nº 414/2024 - Moção de repúdio

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, anexo, o requerimento nº 414/2024 de autoria do vereador Rafael de Angeli aprovado em Plenário na 159ª Sessão Ordinária em 4 de junho de 2024, que dispõe sobre a Moção de Repúdio ao Projeto de Lei que propõe taxação de produtos importados por plataformas digitais.

Atenciosamente,

**PAULO LANDIM**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 414/2024

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei que propõe taxação de produtos importados por plataformas digitais

Considerando que o AliExpress alertou para as consequências do Projeto de Lei proposto pelo deputado federal Atila Lira (PP-PI), o qual cria o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) e solicita isonomia tributária entre a taxação sobre produtos brasileiros e os importados;

Considerando que, segundo o AliExpress, caso o Programa Mover seja aprovado com o texto atual, os produtos importados serão taxados em 92%, o que seria a maior taxa praticada em todo o mundo;

Considerando que essa mudança terá um impacto significativo na população mais pobre, que frequentemente utiliza as plataformas de e-commerce internacional, como AliExpress, Shopee e Shein, para acessar uma ampla variedade de bens a preços mais acessíveis;

Considerando que a tributação proposta afetará negativamente a capacidade dos consumidores brasileiros de adquirir produtos estrangeiros a preços competitivos, prejudicando assim o acesso a uma variedade maior de produtos e potencialmente aumentando os custos de vida para os cidadãos;

Considerando que o AliExpress ressaltou a importância de um debate mais aprofundado sobre a tributação de compras internacionais, que leve em consideração todas as partes interessadas, incluindo os consumidores brasileiros;

Considerando que houve recente aprovação, pela Câmara dos Deputados, do fim da isenção do imposto de importação para produtos que custam até US\$ 50, com uma nova alíquota de 20%;

Considerando ainda que o projeto segue para o Senado para aprovação e, se aprovado sem alterações, será encaminhado para a sanção presidencial.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, e ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei proposto pelo deputado federal Atila Lira (PP-PI) que visa a taxar produtos importados por plataformas digitais.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste requerimento às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

PROTOCOLO 5971/2024 - 03/06/2024 08:41



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de junho de 2024.

RAFAEL DE ANGELI